

Enviado a Internet/DJE em: 19/04/2018

DJE n.º: 10241/2018

Disponibilizado em: 20/04/2018

Publicado em: 23/04/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2018-CA

A Dra. Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que no dia 15 de Junho, é comemorado o aniversário do município de São José dos Quatro Marcos, conforme dispõe o art. 257, alínea "C" da Lei Municipal nº 127 de 02 de junho de 1987, que instituiu o Código de Postura do Município;

CONSIDERANDO ainda, que nas Comarcas do interior, é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de portaria específica sobre a suspensão do expediente do Fórum.

RESOLVE:

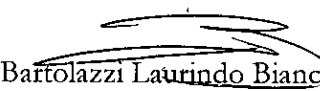
Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no Fórum Judicial e nas Serventias Extrajudiciais desta comarca, **nos dia 15 de junho de 2108 (sexta-feira), em homenagem ao aniversário da cidade de São José dos Quatro Marcos.**

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

P. R. Cumpra-se, remetendo cópia desta à E. Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Departamento de Comunicações do Tribunal de Justiça.

São José dos Quatro Marcos, 17 de abril de 2018.


Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini
Juíza de Direito/Diretora do Foro